



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro –Getulina – SP CEP 16450-000 Fone(14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

ERRATA DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 035/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**, Estado do São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, pela Comissão Permanente de Leilão e pelo Leiloeiro indicado pela municipalidade, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Leilão Público nº. 035/2019, assim como se segue:

1. Item 3. Do horário e local para exame dos bens - Para constar no campo 3.1. para visitação onde se lê “Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estados dos bens, está aberto para visitação pública nos dias: 07/11/2019 e 08/11/2019 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min”, a partir dessa publicação leia-se: “Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estados dos bens, está aberto para visitação pública nos dias: 07/11/2019 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min e no dia 08/11/2019 das 08h00min às 10h00min”.

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, visto que todos os licitantes habilitados serão notificados de tal alteração, fica mantida demais cláusulas editalícias e a data e horário estabelecido, a saber, 08/11/2019 às 10:00 horas, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento licitatório.

Getulina, 30 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL